

# Registre VOCÊ mesmo SUA marca

CARLOS EDUARDO LYRIO

**Apoio:**



# REGISTRO DE MARCAS MANUAL PRÁTICO

Autor

Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Advogado OAB/ES 19.202

**REGISTRE VOCÊ MESMO SUA MARCA**

## APRESENTAÇÃO

**E**sta obra tem por **objetivo ser um verdadeiro manual de registro de marcas**. Poucos sabem mas **não é necessário nenhum conhecimento especial ou mesmo um advogado ou empresa para que você mesmo possa registrar sua marca** no Instituto de Propriedade Industrial ( INPI ) diminuindo, assim, gastos com profissionais intermediários e protegendo sua marca.

O registro de marcas é bem mais simples do que parece e **qualquer pessoa pode registrar em seu próprio nome a sua marca sem intermediários**.

Este manual lhe dará **todas as informações e passos para que você, em seu nome, ou de sua empresa possa registrar sua marca a um baixíssimo custo e segurança** de que estará fazendo a coisa certa.

No INPI é **possível registrar uma marca de maneira totalmente digital** sem burocracia e sem maiores problemas.

## PRIMEIRO PASSO ( SERÁ QUE JÁ EXISTE UMA MARCA IGUAL À MINHA ?)

Para descobrir isso, você deve fazer uma pesquisa no site do INPI para saber se já existe alguma marca com o mesmo nome que a sua. Esta parte é bem simples. Vamos a ela:

1. Entre no site do INPI pelo endereço <http://www.inpi.gov.br/>
2. Do lado direito onde está escrito “acesso rápido” clique em “faça uma busca”

EM DESTAQUE | LEGISLAÇÃO | CADASTRO NO E-INPI | RESTITUIÇÃO DE TAXA | AGENDA DE CURSOS | CONCURSO DO INPI

# INPI

Acesso à Informação  
Fale Conosco  
Ouvidoria

### PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa
4. Inicie o pedido
5. Acompanhe

INPI libera nova lista de processos de patente para envio de petições digitalizadas

MAIS NOTÍCIAS >

**Acesso rápido**

- ▶ **Faça uma busca**
- ▶ Consulte as taxas
- ▶ Emita a GRU
- ▶ Acesse o e-Marcas
- ▶ Confira o e-Patentes
- ▶ Veja o DI online
- ▶ Use o e-Contratos
- ▶ Acompanhe a RPI
- ▶ Recupere login e senha

**INPI não envia boletos**  
clique aqui e saiba mais

3. Na tela seguinte clique em “marca”

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui.]

- Marca**
- Patente
- Desenho Industrial
- Indicação Geográfica
- Programa de Computador
- Topografia de Circuitos Integrados
- Transferência de Tecnologia
- Informação Tecnológica de Patentes

**NOTA:**

- Para efeitos legais a Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) é o único canal destinado a publicar os atos, despachos e decisões relacionados às atividades da Autarquia.
- O acervo contido na base de dados está restrito a documentos publicados a partir do ano 2000, e a partir de outubro de 2009 para contratos de tecnologia, cujos dados foram publicados oficialmente na Revista da Propriedade Industrial.

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010

Fale Conosco

4. Após isso, aparecerá uma tela e você deve clicar ( na parte superior em verde) em “marca” veja a ilustração:

The screenshot shows the INPI website search interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag and the text 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the header for the 'Instituto Nacional da Propriedade Industrial' (INPI), 'Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior'. The main heading is 'Consulta à Base de Dados do INPI'. There are links for '[ Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui. ]'. The search options are: '» Consultar por: Base Marcas | Pesquisa Básica | **Marca** | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão'. Below this, there is a note: 'Começa abaixo as chaves de pesquisa desejadas.' There are three input fields: 'Nº do Processo:', 'Nº Guia de Recolhimento da União - GRU:', and 'Nº do Protocolo:'. There are also 'pesquisar »' and 'limpar' buttons. At the bottom, there is contact information: 'Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010' and the 'Fale Conosco' logo.

5. Após clicar nesta tela aparecerá uma outra tela. Clique em “radical” e, depois, no espaço “marca” digite o nome da sua marca. O sistema fará uma varredura e onde estiver o nome de alguma palavra da sua marca irão ( ou não) aparecer. Caso apareçam você deve verificar se aparece o nome da sua marca completo ou somente como uma palavra em outras marcas. Por exemplo, se você digitar “Avanite tubulações” é provável que apareçam várias marcas com o nome “tubulações”. Você só deve se preocupar se aparecer um nome que seja igual à sua marca ou contenha grande parte do nome dela. Mas mesmo assim ainda será possível registrar sua marca caso o nome dela seja de outra área de atuação. Vejamos um exemplo:

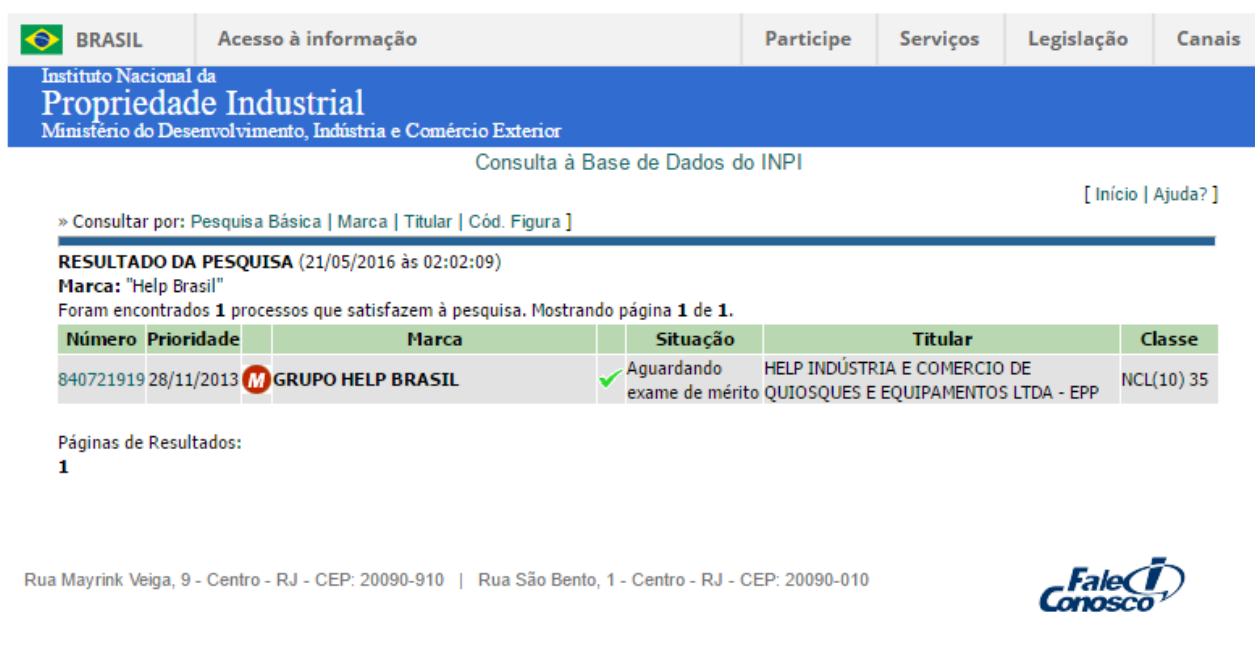
The screenshot shows the INPI website search interface with search options. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag and the text 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the header for the 'Instituto Nacional da Propriedade Industrial' (INPI), 'Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior'. The main heading is 'Consulta à Base de Dados do INPI'. There are links for '[ Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui. ]'. The search options are: '» Consultar por: Base Marcas | Pesquisa Básica | **Marca** | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão'. Below this, there is a note: 'Começa abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Utilize a Pesquisa Avançada para criar consultas específicas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.' There are two radio buttons for 'Tipo de Pesquisa: Exata (selected) Radical'. There is a search box for 'Marca:'. There is a dropdown menu for 'Classificação de Nice - NCL:'. There is a dropdown menu for 'Nº de Processos por Página: 20'. There are 'pesquisar »' and 'limpar' buttons. At the bottom, there is contact information: 'Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010' and the 'Fale Conosco' logo.




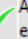
Digamos que o nome de sua marca seja “ Help Brasil ” e em sua pesquisa apareça uma marca com o mesmo nome ou maior parte dele. Você deverá verificar se essa marca que apareceu é do mesmo ramo de atuação da sua. **Digamos que a outra marca “Help Brasil” seja uma empresa que fabrique parafusos. Se sua empresa tiver outro ramo de atuação como uma empresa de turismo ou de tradução você poderá registrar sua marca mesmo que já exista o registro do nome que você escolheu.** Ou seja , podem existir duas ou mais marcas “ Help Brasil” desde que sejam de ramos diferentes.

Mas como eu descubro isso ? Como posso saber do ramo de atuação da outra empresa ?

É bem simples após você digitar o nome da sua marca e clicar em “pesquisar” aparecerá uma outra tela; olhe a próxima tela:



The screenshot shows the INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) website search results. At the top, there is a navigation bar with links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the INPI logo and name are displayed, along with the text 'Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior'. The main heading is 'Consulta à Base de Dados do INPI'. There are links for '[ Início | Ajuda? ]' and '» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura ]'. The search results section is titled 'RESULTADO DA PESQUISA (21/05/2016 às 02:02:09)' and shows 'Marca: "Help Brasil"'. It states 'Foram encontrados 1 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.' Below this is a table with the following data:

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
840721919	28/11/2013	 GRUPO HELP BRASIL	 Aguardando exame de mérito	HELP INDÚSTRIA E COMERCIO DE QUIOSQUES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	NCL(10) 35

Below the table, it says 'Páginas de Resultados: 1'. At the bottom of the page, there is contact information: 'Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010' and the 'Fale Conosco' logo.

Veja que encontramos uma empresa chamada “Grupo Help Brasil” . Às vezes aparece uma “pista “ pelo próprio titular da marca que, nesse caso, é do ramo de “quiosques e equipamentos”. Neste caso mesmo se sua marca se chamasse “Grupo Help Brasil” mas fosse de outro ramo você poderá registrar sua marca desde que ela seja de outro ramo que não seja de quiosques e equipamentos. Mas nem sempre você verá na parte “ titular “ essa dica. Então você deve clicar na parte “número” que te levará a outra tela. Vejamos: Veja na parte em verde que está escrito “especificação” isso quer dizer que esta marca está protegida naquele ramo onde está sublinhado em vermelho. Você deve clicar na parte sublinhada para ver toda a proteção do ramo de quem registrou a marca ou fez o pedido antes de você. Depois disso, de conferir que mesmo que as marcas sejam iguais mas de ramos diferentes você poderá registrar sua marca sem problemas.

Bom, caso em sua pesquisa você não encontre nenhum nome igual à sua marca então parabéns !  
Podemos passar para os passos seguintes sem preocupações pois significa que sua marca é inédita  
e você poderá protegê-la sem ajuda de nenhum especialista. Faremos isso passo a passo !

Nº do Processo: **840721919**



Titular: HELP INDÚSTRIA E COMERCIO DE QUIOSQUES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
Marca: GRUPO HELP BRASIL  
Procurador: NC COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Data do Depósito: 28/11/2013  
Situação: Aguardando exame de mérito  
Apresentação: Mista  
Classe Nice: NCL(10) 35  
Natureza: De Serviço  
Especificação: COMÉRCIO DE QUIOSQUES; COMÉRCIO DE ARTIGOS, MERCADORIAS E MA...

CFE(4):27.5.1 ; 27.5.4

#### Petições ?

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	018130038762	28/11/2013	-	389	HELP INDÚSTRIA E COMERCIO DE QUIOSQUES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		-

#### Publicações ?

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2254	18/03/2014	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	

## SEGUNDO PASSO (FAZENDO MEU CADASTRO)

O próximo passo é você criar seu cadastro de pessoa física ou pessoa jurídica no sistema do INPI. Ou seja, você mesmo será o registrador de sua marca. Na primeira página clique em “cadastro no E-INPI” destacado em verde no exemplo abaixo.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Perguntas frequentes | Endereços e telefones | Todos os serviços | Calendário de eventos | Comunicação | Webmail | Intranet

EM DESTAQUE | LEGISLAÇÃO | **CADASTRO NO E-INPI** | RESTITUIÇÃO DE TAXA | AGENDA DE CURSOS | CONCURSO DO INPI

# INPI

Acesso à Informação  
Fale Conosco  
Ouvidoria

### PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda
- 2. Faça a busca**
3. Pague a taxa
4. Inicie o pedido
5. Acompanhe

Whirlpool lidera ranking de depositantes de patente residentes no País

MAIS NOTÍCIAS >

Acesso rápido

- ▶ Faça uma busca
- ▶ Consulte as taxas
- ▶ Emita a GRU
- ▶ Acesse o e-Marcas
- ▶ Confira o e-Patentes
- ▶ Veja o DI online
- ▶ Use o e-Contratos
- ▶ Acompanhe a RPI
- ▶ Recupere login e senha

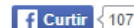
© INPI não envia boletos  
clique aqui e saiba mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [PEDIDO EM ETAPAS](#) > **2. FAÇA A BUSCA** > [CADASTRO NO E-INPI](#)



## Cadastro no e-INPI

por CGCOM — última modificação 24/04/2015 13h40



[Acesso à Informação](#)

[Fale Conosco](#)

[Ouvidoria](#)

### PEDIDO EM ETAPAS

1. Entenda

**2. Faça a busca**

**4. Cadastro no e-INPI**

3. Pague a taxa

4. Inicie o pedido

5. Acompanhe

O INPI já tem diversos serviços realizados via Internet, que dependem da criação de login e senha, como a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), o e-Marcas, o Vista Eletrônica de Petições e o Push. Veja abaixo quem pode se cadastrar e como isso é feito.

**Cliente - Pessoa física ou jurídica domiciliada no país que não possua um procurador**



Novo cliente? Clique em um dos links abaixo, para se cadastrar no e-INPI.

- Se você é o próprio interessado, e deseja se cadastrar para criar login e senha, [cadastre-se aqui](#).

**Advogado ou Procurador sem habilitação especial - Pessoa física com o instrumento de procuração para representar um cliente nos serviços solicitados**

- Se você é um Advogado ou Procurador sem habilitação especial e não é Agente da Propriedade Industrial pode, também, depositar e acompanhar o processo de um Cliente, junto ao INPI, [cadastre-se aqui](#).

Após clicar aparecerá uma tela veja o que está grifado em verde “ se você é o próprio interessado cadastre-se aqui” clique no link que está em azul destacado em verde. Aparecerá uma outra tela onde você deverá aceitar os termos de adesão ao INPI. Clique em “aceito” destacado em verde.



**Atenção!**

Antes de se cadastrar no sistema e-inpi, leia com atenção as condições estabelecidas no presente Termo de Adesão, que deverá ser do seu conhecimento e prévia aceitação.

Ao acessar o sistema e-inpi, o usuário fica ciente que estará aderindo às condições de uso do Termo de Adesão e estará sujeito às normas legais vigentes e às condições de uso abaixo estabelecidas.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA e-INPI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DEFINIÇÃO DO SISTEMA, DO OBJETIVO, DO USUÁRIO

1.1. O sistema eletrônico de gestão de propriedade industrial, denominado e-INPI é um sistema eletrônico que permitirá aos USUÁRIOS do INPI, diretamente ou por intermédio de seus procuradores, demandarem serviços e praticarem atos processuais que dependam de petição escrita, por meio de formulários eletrônicos próprios, fazendo uso da 'Internet'.

1.2. O sistema e-INPI, a sua marca e a sua operacionalidade, pertencem ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Autarquia Federal, criada em 1970, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, doravante denominado apenas como INPI.

1.3. O objetivo do e-INPI é permitir, progressivamente, a disponibilização em ambiente virtual dos serviços prestados pelo INPI, de forma a lhe proporcionar

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20081-240 



Nesta tela abaixo a primeira coisa a se fazer é clicar no espaço destacado em verde onde terá um menu. Caso você seja pessoa jurídica, pessoa física, associação ou qualquer dos itens que, ao clicar aparecerão, você deve escolher e passar para a próxima tela. Neste caso faremos um cadastro de **uma pessoa física passo a passo**.

Cliente	
Natureza Jurídica:	<input type="text" value="Escolha a Natureza Jurídica"/> ▾
CNPJ:	<input type="text" value="Escolha a Natureza Jurídica"/>
Razão Social (nome empresarial):	<input type="text" value="Associação com intuito não econômico"/> ?
Pais:	<input type="text" value="Cooperativa assim definida em lei"/>
Estado:	<input type="text" value="Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei"/>
Cidade:	<input type="text" value="Instituição de Ensino e Pesquisa"/>
Endereço:	<input type="text" value="Microempreendedor Individual - MEI"/> ?
Cep:	<input type="text" value="Microempresa assim definida em lei"/>
Telefone: (opcional)	<input type="text" value="Pessoa Física"/>
Celular: (opcional)	<input type="text" value="Pessoa Jurídica"/> ?
Fax: (opcional)	<input type="text" value="Sociedade com intuito não econômico"/> ?
E-Mail:	<input type="text" value="Órgão Público"/> ?
Login:	<input type="text" value=""/> ?      Senha: <input type="text" value=""/> ?      Confirmar Senha: <input type="text" value=""/> ?
Pergunta Secreta:	<input type="text" value=""/> Resposta Secreta: <input type="text" value=""/> ?

Declaração
<input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da Lei, fazer jus aos benefícios à redução de retribuição, conforme previsto na <a href="#">Resolução INPI Nº 274/2011</a> .

Após escolher uma das opções vários campos irão aparecer. Alguns deles são opcionais e outros obrigatórios. Preencha-os e **não se esqueça de marcar a opção “declaração” ao fim da página e**, depois, “salvar”.

Cliente			
Natureza Jurídica:	Pessoa Física		
CPF:	00000051		?
Nome:	Carlos Eduardo Campista de Lyrio		
País:	Brasil		?
Estado:	Espírito Santo		?
Cidade:	Vila Velha		?
Endereço:	Rua		
Cep:	29		?
Atividade: (opcional)	Escolha uma Área Profissional		
Ocupação: (opcional)	Escolha uma Ocupação		
Telefone: (opcional)			?
Celular: (opcional)	(27) 9 81650580		?
Fax: (opcional)			?
E-Mail:	carloslyrio_adv@yahoo.com.br		
Login:	LYRIO	Senha:	.....
		Confirmar Senha:	.....
Pergunta Secreta:	QUEM SOU EU ?	Resposta Secreta:	EU MESMO

**Declaração**

Declaro, sob as penas da Lei, fazer jus aos benefícios à redução de retribuição, conforme previsto na [Resolução INPI Nº 274/2011](#).

Salvar Voltar

Logo que você concluir o preenchimento, deverá clicar na opção “salvar”. Após isso aparecerá a seguinte tela ( fase final do seu cadastro ) que é a tela de confirmação. Para começar a registrar sua marca você deve clicar no botão “OK” que te levará à próxima tela ( tela de acesso para gerar uma GRU )

BRASIL Acesso à informação

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**GRU** GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

O Login LYRIO [REDACTED] foi cadastrado com sucesso!

OK

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20081-240

Fale conosco

## TERCEIRO PASSO ( GERANDO A GRU)

Após clicar em “ok” aparecerá esta tela e você deverá digitar o seu login e sua senha e prosseguir. O primeiro passo importante é gerar a GRU (Guia de recolhimento da União). **Somente marcas com a GRU paga serão deferidas. Jamais prossiga com o registro sem pagar a GRU antes.** Nesta simulação faremos um registro sem que a GRU esteja paga e, **embora o processo todo possa ser feito com ela não paga, você não deverá cometer tal erro pois sua marca será indeferida.**



### Guia de Recolhimento da União

Login:  Senha:

[Não possui login? Cadastre-se aqui.](#)  
[Esqueceu login ou senha? Clique aqui.](#)

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20081-240 



Cliente:	<u>Carlos Eduardo Campista de Lyrio</u>
Endereço:	Rua _____ Cidade: Vila Velha País: BR /ES Telefone: _____ E-Mail: carloslyrio_adv@yahoo.com.br
Unidade:	<div><p>Escolha a Unidade ▼</p><ul style="list-style-type: none"><li>Escolha a Unidade</li><li>Administração Geral</li><li>Cadastro de Agente da Propriedade Industrial</li><li>Contratos de Transferência de Tecnologia</li><li>Documentação e Informação Tecnológica</li><li>Indicações Geográficas</li><li><b>Marcas</b></li><li>Patente de Invenção e Modelo de Utilidade</li><li>Registro de Desenho Industrial</li><li>Registro de Programas de Computador</li><li>Registro de Topografia de Circuitos Integrados</li></ul></div>

Após você digitar seu loguin aparecerá a tela acima. Escolha a opção em azul “marcas” uma outra tela será aberta. Escolha a opção em azul “**pedido de registro de marca**” e se lembre que ainda estamos gerando uma GRU. Cada GRU é vinculada a um tipo de pedido que, **neste caso, é uma GRU para uma marca**. Após gerar a GRU (próximos passos) iremos efetivamente registrar a marca **onde algumas telas se repetirão**. Mas faremos todo o processo até o fim.



[1]

Cliente: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua                      Cidade: Vila Velha   País: BR /ES Telefone: E-Mail: carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade: Marcas

Código:  Escolha o serviço:

- Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro
- Cópia oficial
- Desistência de pedido de registro
- Desistência de petição
- Devolução de prazo por falha do INPI
- Devolução de prazo por impedimento do interessado
- Manifestação
- Manifestação com fundamento em alto renome
- Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso
- Nomeação, destituição ou substituição de procurador
- Nulidade administrativa de registro de marca
- Oposição
- Pedido de reconhecimento de alto renome
- Pedido de registro de marca**
- Pedido de registro de marca eletrônico com especificação de livre preenchimento
- Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)
- Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)
- Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)
- Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)
- Recurso



BRASIL

Acesso à informação



[Re]

Cliente: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua                      Cidade: Vila Velha   País: BR /ES Telefone: E-Mail: carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade: Marcas

Código:  Escolha o serviço:

Peticionamento:  Informe como será a apresentação do serviço, em Papel ou Eletrônica.  
Apresentação:  Apresentação da Marca Informe a Apresentação do Depósito de Marcas.  
Natureza:  Natureza da Marca Informe a natureza do pedido de registro de marca

Confirma

Em “peticionamento” acima , escolha a opção “Eletrônico” destacada em azul. Jamais escolha a opção papel !

BRASIL Acesso à informação

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

[ Re

Cliente: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua Cidade:Vila Velha País: BR /ES Telefone: E-Mail:carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade: Marcas

Código: 389 Escolha o serviço: Pedido de registro de marca

Peticionamento: Eletrônico Informe como será a apresentação do serviço, em Papel ou Eletrônica.  
Apresentação: Escolha a Apresentação da Marca Informe a Apresentação do Depósito de Marcas.  
Natureza: Escolha a Apresentação da Marca Informe a natureza do pedido de registro de marca  
Nominativa  
Figurativa  
Mista  
Tridimensional

Na parte “Apresentação” registraremos uma **marca mista**. A **marca mista é aquela que possui um nome e um desenho (logomarca)** . São as marcas mais comuns. Mas se sua marca é apenas um nome escolha a opção “nome” que os demais passos serão iguais. Vamos em frente !

BRASIL Acesso à informação

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

[


Cliente: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua Cidade:Vila Velha País: BR /ES Telefone: E-Mail:carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade: Marcas

Código: 389 Escolha o serviço: Pedido de registro de marca

Peticionamento: Eletrônico Informe como será a apresentação do serviço, em Papel ou Eletrônica.  
Apresentação: Mista Informe a Apresentação do Depósito de Marcas.  
Natureza: Escolha a Natureza da Marca Informe a natureza do pedido de registro de marca  
Escolha a Natureza da Marca  
Produto  
Serviço  
Coletiva  
Certificação



Veja acima que nossa marca será um produto mas se a sua for um serviço como uma marca de pizzaria, lanchonete etc. Escolha a opção “serviço”. Isso é de extrema importância pois uma GRU gerada para produto não servirá para registrar uma marca de serviço. Assim sua marca será indeferida caso você escolha a opção errada.

 **BRASIL**      [Acesso à informação](#)

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

[\[ Rec](#)

---

Cliente: [Carlos Eduardo Campista de Lyrio](#)  
Endereço: Rua      Cidade: Vila Velha      País: BR /ES      Telefone:      E-Mail: carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade:

---

Código:       Escolha o serviço:

---

Peticionamento:  *Informe como será a apresentação do serviço, em Papel ou Eletrônica.*  
Apresentação:  *Informe a Apresentação do Depósito de Marcas.*  
Natureza:  *Informe a natureza do pedido de registro de marca*

[Clique aqui para Continuar com as informações da Guia de Recolhimento](#)

Após escolhidos os parâmetros da GRU para a marca basta clicar em “Confirma” que uma tela de confirmação aparecerá com a opção “finalizar serviço” destacada em verde. Clique nela e a GRU será gerada. Antes de prosseguir confira as três opções: “Peticionamento” ( eletrônico sempre ), “apresentação” ( mista no nosso caso ) e “natureza” ( serviço ou produto )

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL      **GRU** GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

[\[ Recibo](#) | [Termo de Adesão](#) | [Alterar Senha](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Resolução 129](#) | [Finalizar Sessão](#)

---

Cliente: [Carlos Eduardo Campista de Lyrio](#)  
Endereço: Rua      Cidade: Vila Velha      País: BR /ES      Telefone:      E-Mail: carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade:

---

Código:       Escolha o serviço:

---

Serviços				
Cod.	Serviço	Petição Vinculada	RPI	Valor
389	Pedido de registro de marca	-	-	R\$ 142,00

Apresentação: **Mista**  
Natureza: **Produto**

**ATENÇÃO, LEIA-HE ANTES:**

**Atenção:** esta GRU só pode ser utilizada nos sistemas eletrônicos disponibilizados pelo INPI  
- Confira o Serviço antes de acionar o botão "Finalizar Serviço".  
- Não concordando com o Serviço selecionado, acione o botão "Cancelar Serviço".

Clique em “finalizar serviço” destacado em verde e passe para a próxima tela.

BRASIL Acesso à informação

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**GRU** GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

[ Recibo | Termo de Adesão | Alterar Senha | Perguntas Frequentes | Resolução 129 | Finalizar Sessão ]

Cliente: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua Amoreira 03 Cidade: Vila Velha País: BR /ES Telefone: E-Mail: carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade: Marcas

Código: 389 Escolha o serviço: Pedido de registro de marca

Serviço gravado com sucesso!  
Nosso Número: 00.000.2.3.16.0395895.0

Emissão da GRU Novo Serviço

**Atenção: LEIA-ME ANTES:**  
Para que o seu pedido seja aceito, é obrigatório o pagamento da GRU na Rede Bancária, antes do envio do formulário.

Nesta tela já aparecerá o número da GRU onde está escrito “nosso número” porém , para gerar o boleto que somente pode ser pago no Banco do Brasil clique em “emissão de GRU destacado em verde.

BRASIL Acesso à informação

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**GRU** GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

[ Recibo | Termo de Adesão | Alterar Senha | Perguntas Frequentes | Resolução 129 | Finalizar Sessão ]

Cliente: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua Cidade: Vila Velha País: BR /ES Telefone: E-Mail: carloslyrio\_adv@yahoo.com.br  
Unidade: Marcas

Código: 389 Escolha o serviço: Pedido de registro de marca

Guia de Recolhimento da União 1 / 1

Imprimir

**BANCO DO BRASIL** 001-9 **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer Banco**

Documento: **Contra-apresentação**

Código: **2234-9/333.028-1**

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Nome do Documento	Nº documento	Espec. absc.	Assente	Data Process.
22/05/2016	1603958950	RC	N	22/05/2016

Valor Banco	Carreira	Espec. QR	Quantidade	Valor
18/035	RS			RS 142,00

Número: NN Complementar: Petição: Eletrônica

Natureza: Produto Apresentação: Mista

Cid Serviço

Petição Vinculada: RPI Valor

100 - Pedido de registro de marca

04.11.2008

(\*) Valor Documento

(/) Documento/Exatamento

(\*) Outras deduções

Pronto, sua GRU foi gerada. Destacado em verde estão duas opções uma para você baixar a GRU e depois imprimir (não recomendamos essa opção) e outra para imprimir. **Aperte a opção de imprimir e gere um arquivo em PDF ( esta opção é mais segura)** depois imprima e pague a GRU de sua marca. **Jamais registre uma marca antes de pagar a GRU . De preferência pague ela em um dia e registre sua marca em outro. Vamos para o quarto passo. O registro da marca.**

## REGISTRANDO A MARCA

A primeira coisa que você deve conferir antes de começar o registro é se sua GRU foi paga. Após isso acesse novamente o site do INPI no endereço : <http://www.inpi.gov.br/>. Na primeira tela à direita escolha a opção “acesse o e-marcas” veja a tela:

EM DESTAQUE LEGISLAÇÃO CADASTRO NO E-INPI RESTITUIÇÃO DE TAXA AGENDA DE CURSOS CONCURSO DO INPI

# INPI

Acesso à Informação  
Fale Conosco  
Ouvidoria

**PEDIDO EM ETAPAS**

1. Entenda
2. Faça a busca
3. Pague a taxa
4. Inicie o pedido
5. Acompanhe

Whirlpool lidera ranking de depositantes de patente residentes no País

MAIS NOTÍCIAS >

**Acesso rápido**

- ▶ Faça uma busca
- ▶ Consulte as taxas
- ▶ Emita a GRU
- ▶ **Acesse o e-Marcas**
- ▶ Confira o e-Patentes
- ▶ Veja o DI online
- ▶ Use o e-Contratos
- ▶ Acompanhe a RPI
- ▶ Recupere login e senha

**INPI não envia boletos**  
clique aqui e saiba mais

Após clicar em “acesse o e-Marcas” uma tela de login aparecerá. Você deve digitar seu login e senha e prosseguir clicando em “Acessar”.

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**e-MARCAS** Formulário Eletrônico

Versão 2.1

**Certificado Digital**

**Login:** LYRIO [ ]

**Senha:** [ ]

Não possui login? [cadastre-se aqui](#)

Esqueceu a Senha? [clique aqui](#)

**Acessar >>**

**Sr(a) Requerente,**

Antes de preencher os dados relativos ao seu Pedido de Registro de Marca ou Petição é necessária a emissão e o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), através da qual será solicitado o serviço a ser efetuado pelo INPI. No caso de estar solicitando a 2ª via do recibo, o mesmo somente será disponibilizado se o usuário logado for o requerente, seu procurador ou um procurador do escritório contratado.



[Não possui sua GRU ? gere sua guia aqui](#)

**Nosso Número (nº da GRU):**

**00000231603958950**

**Avançar >>**

Digite (sem pontos) o número de sua GRU paga. E clique em “Avançar”. Em verde está o nº da GRU. Após clicar em “Avançar” uma tela irá aparecer onde constarão seu nome ( registrador ) e dados da marca

		001-9	RECIBO DO SACADO			
<i>Local de Pagamento</i>						<i>Vencimento</i>
<b>Pagável em qualquer Banco</b>						<b>Contra-apresentação</b>
<i>Cedente</i>						<i>Agência/Código Cedente</i>
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>						<b>2234-9/333.028-1</b>
<i>Data do Documento</i>	<i>Nº documento</i>	<i>Espécie doc.</i>	<i>Aceite</i>	<i>Data Proces.</i>	<i>Nosso Número</i>	
22/05/2016	1603958950	RC	N	22/05/2016	<b>00.000.2.3.16.0395895.0</b>	
<i>Uso Banco</i>	<i>Carteira</i>	<i>Espécie</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>	<i>(=) Valor Documento</i>	
	18/035	RS			<b>RS 142,00</b>	
<i>Número:</i>	<i>NN Complementar:</i>	<i>Peticionamento: Eletrônico</i>				<i>(-) Desconto/Abatimento</i>
<i>Natureza: Produto</i>	<i>Apresentação: Mista</i>	<i>Petição Vinculada RPI Valor</i>				<i>(-) Outras deduções</i>
<i>Cod</i>	<i>Serviço</i>	-				<i>(+) Mora/Multa</i>
389 - Pedido de registro de marca		- RS 142,00				<i>(+) Outros Acréscimos</i>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União. GRU - Cobrança</b>						<b>RS 142,00</b>

como mista de produto.

**Repare que tudo que você preencheu na GRU reaparece nesta nova tela a seguir.** Esta tela é a mais importante e será a última onde você definirá tudo sobre sua marca incluindo o ramo de atividade e os elementos figurativos da marca. **O ramo de atividade delimita o âmbito de proteção de sua marca e os elementos figurativos somente definem minimamente o tipo de desenho da logomarca.** Faremos todos os passos para que você entenda como tudo funciona.

Objeto do Pedido: (389) Pedido de Registro de Marca de Produto (Mista)  
Nosso Número: 00.000.2.3.16.0395895.0

#### Dados Gerais

Nome ou Razão Social: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
Endereço: Rua Amoreira 03  
CEP: 2910  
Situação Jurídica: Pessoa Física

CPF: ██████████ 51  
Cidade: Vila Velha  
País: Brasil

#### Dados da Marca

Apresentação da Marca: Mista Alterar ?  
Natureza da Marca: Produto  
Elemento Nominativo da Marca: Lyrio E-Book ?  
 Marca possui elementos em idioma estrangeiro.  
Tradução da marca: LIVRO ELETRÔNICO ?  
Imagem Digital da Marca: + Adicionar ?



Após preencher o campo “nominativo da marca” ou seja o nome da sua marca, caso ela tenha algum elemento em outra língua estrangeira você deve marcar a opção e traduzir. Logo abaixo existe um campo “imagem digital da marca”. Sua logomarca deve estar no formato JPG. Clique em adicionar que o sistema irá carregar sua logomarca que no nosso caso será o rosto de Van Gogh. Veja a próxima tela:

**Dados da Marca**

**Apresentação da Marca:** Mista Alterar ?

**Natureza da Marca:** Produto

**Elemento Nominativo da Marca:**  ?

**Marca possui elementos em idioma estrangeiro.**

**Tradução da marca:**  ?

**Imagem Digital da Marca:**  ?



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Para delimitar o ramo de proteção da sua marca você deve classificá-la. Clique em “exibir lista de classes”. Não se esqueça de marcar a “declaração de atividade” destacado em verde.

**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a classificação de NICE e Listas Auxiliares**

Selecione: ?  **OU**

**Após clicar aqui abrirá uma tela com as opções de classe. é onde você escolherá o ramo de atividade de sua marca e o âmbito de proteção dela.**

**Declaração de Atividades**

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

**Reivindicação de Prioridade Unionista**

O presente pedido reivindica prioridade prevista na Convenção da União de Paris. ? **Não marque esta opção**

**Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE, segundo a Classificação de Viena**

Selecione: ?  **OU**

**Anexos**

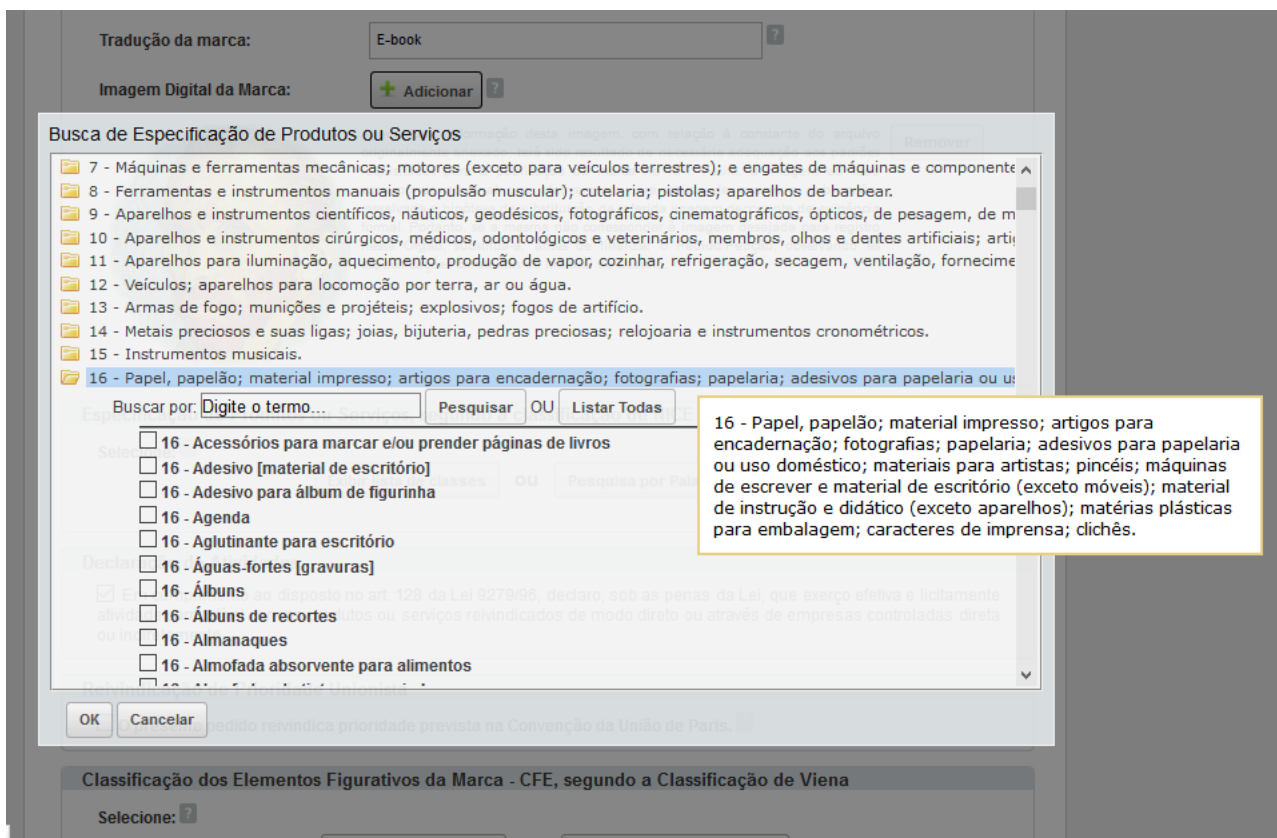
**Opcionais:**   ?

**Outros:**   ?

**Declaração**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Após você clicar em “listas de classes” aparecerá a próxima tela onde você definirá o campo de proteção da sua marca. No nosso caso é um “Livro” e embora seja um livro eletrônico vamos escolher a opção “papel” e no espaço “digitar” o termo digitaremos “livro” e apertar o botão pesquisar. Veja que na outra tela aparecerá a opção “livros” e você deve marcar.



Marcada a opção “livros” você acaba de definir o campo de proteção de seu produto. Basta clicar em “ok” agora e retornaremos ao formulário.

Tradução da marca: E-book

Imagem Digital da Marca: + Adicionar

Busca de Especificação de Produtos ou Serviços

14 - Metais preciosos e suas ligas; joias, bijuteria, pedras preciosas; relojoaria e instrumentos cronométricos.

15 - Instrumentos musicais.

16 - Papel, papelão; material impresso; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos para papelaria ou u

Buscar por: livro Pesquisar OU Listar Todas

- 16 - Acessórios para marcar e/ou prender páginas de livros
- 16 - Kits educacionais, compreendendo livros e cassetes de áudio, embalados como uma unidade
- 16 - Kits educacionais, compreendendo livros e cds ou dvds, embalados como uma unidade
- 16 - Kits educacionais, compreendendo livros e mídia magnética, embalados como uma unidade
- 16 - Livro cartonado
- 16 - Livro de bolso
- 16 - Livro de contabilidade
- 16 - Livro de tombo
- 16 - Livro didático
- 16 - Livro encadernado
- 16 - Livro litúrgico
- 16 - Livros
- 16 - Livros de canções [song books (ingl.)]
- 16 - Livros para escrever ou desenhar
- 16 - Livros razão
- 16 - Marcadores de livros
- 16 - Suportes de livros

OK Cancelar

**Declaração de Atividades**

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

**Reivindicação de Prioridade Unionista**

O presente pedido reivindica prioridade prevista na Convenção da União de Paris. ?

**Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE, segundo a Classificação de Viena**

Selecione: ?

OU

**Anexos**

Opcionais: ---Escolha um tipo de Anexo ---  ?

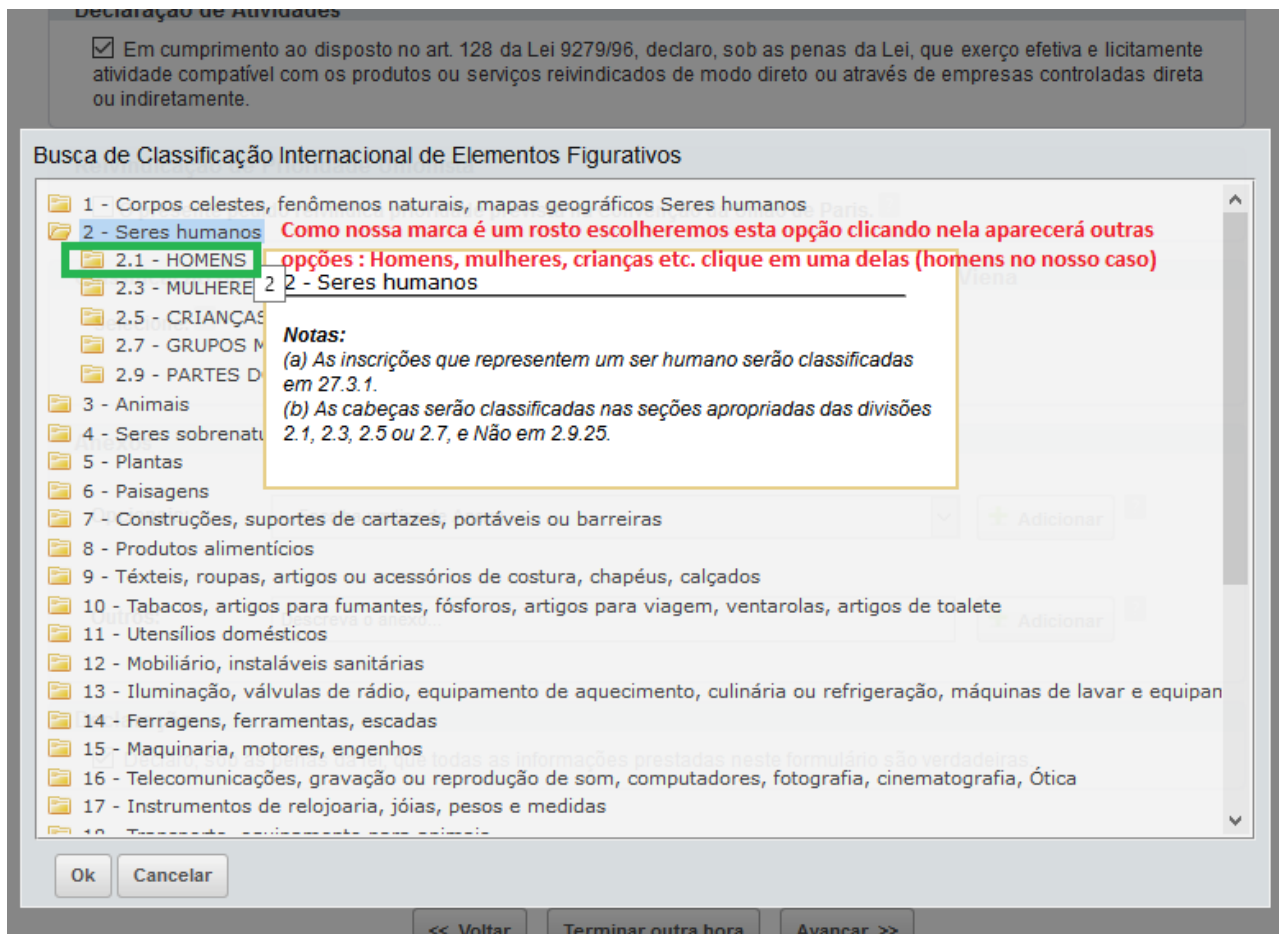
**obs: não é necessário adicionar anexos. Mas fica ao seu critério adicionar o contrato social de sua empresa caso deseje**

Outros: Descreva o anexo...  ?

**Declaração**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Na “classificação dos elementos figurativos da marca é importante que você indique somente uma especificação básica. Não procure detalhar em excesso pois este trabalho será do INPI ao analisar seu pedido. Nossa marca é o rosto de uma pessoa então iremos classificar como “cabeças-bustos” . Assim que você clicar na pasta homens irão aparecer diversas opções. Nossa escolha será, como dito, cabeças-bustos. Entenda que a classificação figurativa não é tão relevante quanto à área de atuação. Portanto quanto mais simples, melhor.




Em “anexos”, não é necessário anexar nenhum arquivo mas caso queira você poderá , por exemplo, enviar em PDF o contrato social de sua empresa. Sua identidade etc. Após marcar a última opção “declaração” ao final da página você poderá prosseguir clicando em avançar que te levará a uma tela de conferência onde você irá verificar se todas as informações como endereço, nome, CPF incluindo o desenho de sua logomarca, estão se corretos.

### Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE, segundo a Classificação de Viena

Selecione: ?

OU

CFE(4)

2 . 1 . 1 - Cabeças, bustos repare que após escolher a opção aparece na tela 

### Anexos

Opcionais:   ?

Outros:   ?

### Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Clique em "Avançar"



## TELA DE CONFERÊNCIA E PROTOCOLO

Confira todos os dados de seu pedido nesta tela e clique em “Protocolar”. Após isso uma última tela de aviso irá aparecer. Você deve marcar a opção “sim” e seguir pois aparecerá a tela final onde você irá obter o número do seu pedido e o comprovante de protocolo.

### Pedido de Registro de Marca de Produto (Mista)

---

**Dados do Requerente**

Nome: Carlos Eduardo Campista de Lyrio  
CPF/CNPJ/Número INPI: 00000000051  
Endereço: Rua  
Cidade: Vila Velha  
Estado: ES  
CEP: 29 000000  
País: Brasil  
Natureza Jurídica: Pessoa Física


---

**Dados da Marca**

Apresentação: Mista  
Natureza: Produto  
Elemento Nominativo: Lyrio E-Book  
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Sim  
Tradução da Marca: livro eletrônico

---

**Imagem Digital da Marca**



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para

<< Voltar

Terminar outra hora

Protocolar >>

Após tudo conferido, esta será a última tela em que você poderá retornar. Após escolher a opção “sim” destacada em verde seu pedido será protocolado irreversivelmente. Caso você ainda tenha alguma dúvida aperte “não” e retorne à tela de conferência. Caso esteja certo. Então clique em “sim” e passe para a tela seguinte onde você irá baixar o protocolo de confirmação bem como verá o número do seu pedido ( próxima tela )

**Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares**

Classe escolhida: NCL(10) 16

Descrição da Especificação:

- Livros

**Confirmar Solicitação?**

Antes de finalizar o seu pedido/petição, tratando-se de serviço pago, certifique-se de que o pagamento já foi realizado. Caso esteja protocolando seu pedido/petição em finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente bancário, envie cópia digitalizada do comprovante de pagamento do serviço junto a este formulário.

**A aceitação do pedido/petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União) até a data deste protocolo, sob pena do pedido vir a ser considerado inexistente e a petição não ser conhecida.**

Certifique-se de que a GRU, objeto deste pedido/petição foi paga. Caso tenha ocorrido pagamento de valor adicional, decorrente de alterações na tabela de retribuições, certifique-se também de ter anexado o comprovante de pagamento da complementação. O INPI não se responsabilizará por erros na seleção dos serviços, utilização de GRU sem pagamento ou pelo uso indevido do sistema e-INPI por má compreensão ou inabilidade do usuário.

Deseja realmente finalizar?

<< Voltar   Terminar outra hora   Protocolar >>

Nesta tela você deve baixar seu formulário eletrônico e guardar.


**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**e-MARCAS** Formulário Eletrônico

Seja bem-vindo Carlos Eduardo Campista de Lyrio | [Sair do Sistema](#)

 **Certificado Digital**

Número do Pedido: **911073639**  
Número do seu Protocolo: 850160107360  
Data do Protocolo: 23/05/2016  
Horário do Protocolo: 15:36:18

 **Clique Aqui! Para receber seu Formulário Eletrônico Protocolado**

Obrigado por acessar o e-MARCAS.

A partir de agora, o número acima identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei da Propriedade Industrial - LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996), em até **cinco dias** contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

Após enviar o formulário eletrônico de pedido de registro de marca, o mesmo será submetido a exame formal e, não havendo nenhuma exigência formal, será publicado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) para que terceiros possam contra ele se opor, respeitado o prazo de 60 dias a contar da referida publicação.

Não deixe de acompanhar o andamento do seu processo, acessando semanalmente a RPI.

<< Voltar ao Início

## ACOMPANHANDO SEU PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA

Bom, agora você já protocolou seu pedido de registro de marca. É necessário acompanhá-lo. Este acompanhamento tem algumas etapas básicas. A primeira é aguardar o seu pedido ser publicado. Isso pode levar cerca de um mês ou mais. Para saber se ele foi publicado você deve, periodicamente, acessar o site do INPI e repetir o procedimento inicial do primeiro passo para fazer uma busca pelo nome de sua marca.

É possível ( mas não é certo) que o próprio INPI lhe envie um e-mail a cada andamento do seu processo. Mas todo cuidado é pouco. Verifique sempre o status de sua marca no INPI.

Assim que aparecer o nome de sua marca você ficará sujeito a um prazo de 60 dias onde alguém que acredite ter direitos sobre sua marca ou se tal pessoa entender que sua marca copia a dela ela poderá dentro deste prazo de 60 dias a contar da publicação, protocolar um pedido de oposição à sua marca. É raro que isso ocorra mas caso ocorra aí sim você precisará de uma ajuda profissional pois terá que responder a este pedido caso queira manter sua marca. Esta resposta não é obrigatória mas é sempre bom que você defenda sua marca.

Após o prazo de 60 dias ninguém mais poderá se opor à sua marca. É o que chamamos de prazo decadencial onde a pessoa perde o direito a uma determinada coisa.

## PAGANDO O 1º DECÊNIO

Após publicada e se não houver nenhuma oposição, sua marca ficará sob análise. Isso pode levar cerca de 9 meses ou mais. Mas não se preocupe pois o depositante já possui o direito de utilizar a marca bem como licenciá-la.

**Muita atenção quando o seu pedido for deferido pois começa o prazo para o pagamento do chamado 1º decênio da sua marca.** Isso significa que **você deverá acessar o sistema do INPI e seguir todos os passos para gerar uma GRU** que esteja vinculada ao pagamento do 1º decênio. **O procedimento é exatamente o mesmo para gerar a GRU de sua marca mas nesse caso você estará pagando a proteção da marca pelo período de 10 anos.** Caso você perca este prazo seu pedido mesmo, deferido, será arquivado definitivamente não havendo recurso previsto para isto. Muitas pessoas perdem este prazo por não acompanharem a sua marca. Não cometa este erro !

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ( CUIDADO COM AS FRAUDES )**

**O INPI não envia guias de pagamento por e-mail ou correio.** Caso você receba uma não pague !  
Consulte sua marca como já explicamos no início para verificar a regularidade do seu pagamento.  
Qualquer dúvida consulte um profissional de sua confiança.

**Carlos Eduardo campista de Lyrio**  
**OAB/ES 19.202**

Contato : 27 981650580 ( Whatsapp )